



1 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 003/2020

VESTIBULAR DE VERÃO – 2021 – 1º SEMESTRE

As Faculdades da Indústria do Sistema FIEP, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular de Verão para ingresso nos cursos de graduação no 1º semestre de 2021, considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no Edital nº 003/2020:

1. ATUALIZAÇÃO DAS PORTARIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Após publicação dos Atos de Renovação de Reconhecimento dos cursos listados abaixo, atualizamos as informações conforme exposto na planilha abaixo:

CURSO	FACULDADE	PORTARIA DO CURSO
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020
DESIGN DE MODA Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 207/2020
DIREITO Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020
LOGÍSTICA Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020
PROCESSOS GERENCIAIS Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular de Verão nº 03/2020 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 24 de setembro de 2020.

Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo